



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 326, DE 16 DE OUTUBRO DE 1995.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 242 E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 1.664/93,

Resolve:


Art. 1º. Conceder a funcionária de provimento efetivo **Judite Ruy**, ocupante do cargo de Telefonista, nível III, padrão C, licença prêmio, cujo direito de gozo adquirido em 07 de fevereiro de 1994, a serem gozadas no período de abril de 1996, março de 1997 e fevereiro de 1998.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 16 de outubro de 1995.


ZEZINHO ATILIO SCOPEL
Presidente da Câmara


PEDRO TADEU COUTINHO
1º Secretário


GILBERTO FURIERE
2º Secretário